

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Colégio Pedro Brandão, localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, no bairro Pedregal, neste município.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe técnica para realização de estudo de engenharia de tráfego e implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Colégio Pedro Brandão, localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, no bairro Pedregal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo de engenharia de tráfego e a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Colégio Pedro Brandão, diante da necessidade de proporcionar maior segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local.

O trecho apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente estudantes, crianças e idosos. Há ainda um ponto de ônibus em frente à unidade escolar, fazendo com que muitas pessoas necessitem atravessar a via durante seus deslocamentos diários.

Embora já exista faixa de pedestres no local, a sinalização não vem sendo respeitada por parte dos condutores, havendo inclusive registro de atropelamentos no trecho. Nesse contexto, a implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e proporcionará condições mais seguras para a travessia dos pedestres.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização do estudo de engenharia de tráfego e implantação da faixa elevada, com a maior brevidade possível, visando ampliar a segurança viária e proteger, especialmente, os estudantes e demais pedestres que utilizam diariamente o local.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

